

## Edital ICEPi/SESA Nº 028/2022

### DÉCIMA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUPLENTE SELECIONADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 028/2022 CONFORME INSCRIÇÃO POR HOSPITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO DO NÚCLEO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 028/2022 torna pública a **10ª CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUPLENTE** selecionado no Processo Seletivo Simplificado de Bolsista Para Profissional de Enfermagem para Atuação como Enfermeiro do Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente.

Fica CONVOCADO o candidato suplente do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº **028/2022**, por ordem de pontuação, profissional para atuação como Enfermeiro do Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente.

#### 1.1. Candidato Convocado para Atuação na Sul.

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	HOSPITAL
PRISCILA JEJESKY VIEIRA	4,7	Hospital Maternidade Sílio Avidos - HMSA

1.2. O candidato convocado na **Lista de Suplência Acima**, deverá comparecer no dia, horário e no local indicado abaixo:

**Dia:** 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira)

**Horário:** 10:00 horas

**Local:** Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

**Endereço:** Rua Duque de Caxias, 267 – Centro, Vitória – ES, CEP: 29010-120

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.
- l) Certidão de Débito - Estadual
- m) Certidão de Débito – Federal

O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2023.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 28/08/2023 14:49:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2023 14:49:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUCIENE DOS SANTOS ROCHA (BOLSISTA ICEPI - COORDENAÇÃO NIR - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-L3036H>